

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 023/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Prefeito Municipal Interino, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 3º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 11 de setembro de 2023.

**CHARLES COSTALONGA LADISLAU**  
Presidente da CFO (relator)

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
Vice-Presidente da CFO

**SANDERSON VIANA ROSA**  
Membro CFO



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>